

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2025/2026- RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, os signatários:
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.720, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama – Pr., por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. São Paulo, nº 5.504, na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado, têm justos e acordados fazer as **retificações** nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO PERÍODO NATALINO

Letra “c” - onde se lê: 26/12/2024 (quinta feira), correto é: 26/12/2025 (sexta feira);

Letra “d” - onde se lê: 02/01/2026 (quinta feira), correto é: 02/01/2026 (sexta feira)

Ficam validadas as demais cláusulas da CCT 2025/2026.

Umuarama-Pr, 24 de setembro de 2025.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA

Miromar Ponciano de Andrade – Presidente
CPF: 606.514.589-00


SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA

José Roberto Marques – Presidente
CPF: 803.428.689-34